



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TIMBÉ DO SUL

CARGO	AGENTE LEGISLATIVO
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Ensino Médio.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 30 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
ATRIBUIÇÕES	a) atividades burocráticas relacionadas com o funcionamento da Câmara Municipal, cuja estrutura administrativa e legislativa é de seu inteiro conhecimento; b) estende suas atribuições no âmbito geral da administração com limitações previstas no organograma hierárquico; c) cuidar da organização da pauta nas votações em plenário, na elaboração das atas e no controle dos serviços de expediente em geral; d) acompanhar junto ao gabinete do Prefeito municipal a sanção, os vetos e a publicação dos projetos de lei aprovados, bem como o cumprimento por parte do executivo das indicações, requerimentos, requisições, convites e convocação aos órgãos competentes, transmitindo a presidência às informações recolhidas; e) digitar contratos a serem firmados pela Câmara, secretariar reuniões e redigir atas, elaborar relatórios anuais de todas as atividades legislativas desenvolvidas na câmara, apresentando-o ao Presidente nos prazos regimentais; f) operar computadores ficando responsável pelo programa, pela inclusão, alteração e a obtenção de dados e informações.

CARGO	CONTADOR
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Ensino Superior no curso de contabilidade e com registro no CRC.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 30 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
ATRIBUIÇÕES	a) Cumprir e fazer cumprir a determinações dos superiores. b) Proceder à escrituração dos atos e fatos administrativo-financeiros da câmara. c) Levantar balancetes e balanços gerais, relativas à situação financeira da



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

	<p>câmara, emitir notas de empenho e ordens de pagamento das despesas autorizadas pelo presidente.</p> <p>d) Elaborar relatórios contábeis e financeiros, emitir pareceres técnicos sobre matéria contábil e financeira, submetido a sua apreciação.</p> <p>e) Compreende as atribuições que se destinam a executar sob supervisão da mesa diretora, os serviços relativos a contabilização orçamentária financeira e patrimonial da Câmara Municipal.</p>
--	--

CARGO	ADVOGADO
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Curso Superior em Direito, com habilitação profissional regular, devidamente inscrito na OAB.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 10 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.
ATRIBUIÇÕES	a) representar a Câmara ou a Mesa Diretora, nos feitos judiciais ou extrajudiciais, em que as mesmas sejam partes autoras, requeridas, contestantes, reclamadas, oponentes ou assistentes, litisconsortes, terceiras interessadas ou denunciadas, dentro da esfera dos poderes que lhe forem conferidos, receber intimações judiciais ou notificações que não tenham o caráter de citação, sendo vedado o substabelecimento e o recebimento de citações; b) emitir pareceres escritos solicitados pelo Presidente da Câmara, pela Mesa Diretora, Bancadas dos Partidos Políticos, ou mesmo de qualquer vereador, elaborar minutas, supervisionar a condução de processos administrativos, acompanhar licitações e responder breves consultas junto às comissões. c) revisar a redação de projeto de lei e quaisquer outros documentos escritos da responsabilidade da Câmara, da Mesa Diretora, das Bancadas dos Partidos Políticos, ou mesmo de qualquer vereador, no que diz respeito exclusivamente, às expressões vernaculares ou de conteúdo jurídico, oferecendo as sugestões ou recomendações que, no seu entendimento, melhor se ajustem aos dispositivos ou proposições apreciadas.

CARGO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
NÚMERO DE VAGAS	1
HABILITAÇÃO EXIGIDA	Ensino Fundamental Incompleto.
JORNADA DE TRABALHO	a) Geral: 30 horas semanais. b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, aos sábados, domingos e feriados.
RECRUTAMENTO	Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMBÉ DO SUL

ATRIBUIÇÕES

a) compreende as funções que se destinam a executar os serviços de copa e cozinha, limpeza e conservação, remover os pó dos móveis e paredes, tetos, portas janelas e equipamentos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, coletar o lixo dos depósitos colocando-os em recipientes apropriados, lavar vidros, espelhos e persianas, assim como a realização de pequenos serviços de manutenção.